



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 13.746.502/0001-66



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 009/2017
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT (CONSEG), com o objetivo de prestar auxílio financeiro à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar, na manutenção das despesas decorrentes de suas atividades.

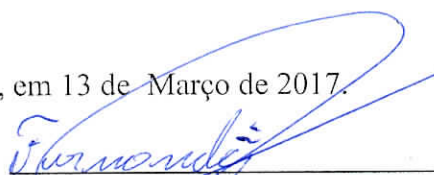
Art. 2º Ficam autorizadas nesta manutenção, despesas com combustíveis, peças, consertos de veículos, alimentação, materiais de limpeza e expediente, reformas, e outras, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, a partir de abril do corrente ano, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para auxiliar a segurança pública no município de Querência.

§ 1º - Os valores mencionados acima, serão repassados via CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT), o qual repassará os recursos aos órgãos acima, conforme a necessidade.

§ 2º - O CONSEG de Querência – MT, deverá através de seu Conselho fiscal, prestar contas dos valores repassados pela Prefeitura Municipal, semestralmente, sob pena de suspensão dos repasses.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº. 993/2016.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

Querência – MT, 13 de Março de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei Municipal nº 009/2017, que tem como objetivo firmar convênio entre o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Querência – MT e a Prefeitura.

O objetivo do convênio é primordialmente, estabelecer a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município, especificamente à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar por meio de cooperação técnica, material e operacional. O valor, incluso no orçamento de 2017 como elemento de despesa, será de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), haja vista que os valores referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março não foram repassados.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal